POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	**GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR** (GFUC)	**MODELO** PED.010.03

Curso	**Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica**						
Unidade curricular (UC)	**Ética e Deontologia em Enfermagem Especializada**						
Ano letivo	2023/2024	*Ano*	4.º	*Período*	1.º semestre	*ECTS*	2
Regime	Obrigatório	*Tempo de trabalho (horas)*			Total: 54	Contacto: T:20; TP:10	
Docente	Abílio Madeira de Figueiredo						
☐ *Responsável* ☐ *Coordenador(a)* X *Regente*	Abílio Madeira de Figueiredo						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Analisar a perspetiva ética no contexto da saúde e da sociedade em geral.
Situar os fundamentos e as finalidades da bioética no contexto da enfermagem.
Analisar questões de natureza ética, deontológica e bioética.
Desenvolver capacidades reflexivas para uma participação efetiva no processo de tomada de decisão, segundo a ética e o código deontológico
Revelar autonomia na avaliação ética e juízos críticos.

Competências a adquirir
Fundamenta a decisão em princípios, valores e normas deontológicas.
Elabora juízos críticos segundo os princípios éticos, bioéticos, código deontológico e a lei.
Atua na defesa dos direitos humanos tal como descrito no código deontológico.
Evoca o estatuto jurídico da enfermagem na análise e discussão de casos práticos.
Suporta a praxis cuidativa tendo por referência o valor da pessoa humana, os direitos de cidadania e os padrões culturais.
Aplica as normas do código deontológico na resolução de conflitos e dilemas éticos.
Aplica o conhecimento visando o desenvolvimento da ciência e profissão de enfermagem.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. A ética da enfermagem
1.1. A pessoa humana
1.2. Princípios éticos fundamentais
1.3. Direitos humanos
1.4. Valores, cultura e cidadania
2. Deontologia profissional
2.1. A praxis profissional ética e legal
2.2. O Código Deontológico
2.3. Regulamento do exercício profissional
3. Bioética clínica
3.1. Dilemas e questões éticas
3.2. O processo de decisão
3.1. Comissões de ética
3.2. Comités de bioética
3.5. A perspetiva do biodireito
3.6. Mediação bioética

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os objetivos estão formulados visando os capítulos dos conteúdos programados, por forma a desenvolver capacidades e competências de reflexão, análise e crítica, segundo a perspetiva ética e bioética. Pretende-se uma interligação constante e substantiva dos objetivos e dos conteúdos programáticos. Os objetivos visam dinamizar a aprendizagem e a formação pessoal e profissional, tendo por referência os princípios, valores e a lei. O desenvolvimento de uma consciência ética, moral e bioética, são um elemento chave para a compreensão de fenómenos problemáticos da vida humana, no contexto da prática clínica, que exigem tomada de decisão ética credível e consistente.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Obrigatória

Beauchamp, T.; Childress, J. (2009). *Principles of biomedical ethics*. 6th ed., New York: Oxford University Press.

Figueiredo, A. (2004). *Ética e formação em enfermagem*. Lisboa: Climepsi Editores.

Neves, M.; Soares, J. (coords.) (2020). *Ética aplicada: saúde*. Lisboa: Edições 70.

Singer, P. (2018). *Ética no mundo real.* Lisboa: Edições 70.

Thompson, I., Melia, K., Boyd, K. (2004). *Ética em enfermagem*. 4.ª ed., Loures: Lusociência.

Watson, J. (2002). Enfermagem: ciência humana e cuidar. Uma teoria de enfermagem. Lusociência.

Vaughn, L. (2020). Bioethics: principles, issues, and cases. (4th ed.). Oxford University Press.

Recomendada

Betiol, A. (2013). Bioética – a ética da vida. Editora LTR.

Dolgoff, R.; Harrington, D.; Loewenberg, F. (2012). *Ethical decisions for social work practice*. 9th ed., Belmont (USA): Brooks/Cole.

Hayry, M. *et al*. (2010). *Arguments and analysis in bioethics*, vol. 214. Editions Rodopi B. V.: Amesterdam.

Neves, M.; Soares, J. (coords.) (2020). Ética aplicada: saúde. Edições 70.

Oderberg, D. S. (2009). *Ética aplicada: uma abordagem não consequencialista*. Parede: Principia.

Serrano, P. J. (2013). *Fundamentos da bioética e do biodireito*. Campinas: Editora Alínea.

Pina, T. (2018). *Direitos humanos: o que está por fazer no século XXI*. Lisboa: Temas e Debates.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Recorre-se a metodologias ativas e interativas, com exposição dos temas, análise de casos práticos e discussão em grupo. Utilizam-se meios audiovisuais e projeção de videos sobre problemáticas de carácter bioético que ocorrem sobretudo e em contexto clínico.

Avaliação

Trabalho escrito (grupo) e apresentação oral com discussão 20 (vinte) valores.

O trabalho inclui uma componente prática sobre o tema em estudo. A nota final é sempre individual. A não participação na elaboração do trabalho escrito e/ou na apresentação do mesmo, implica a não atribuição de nota.

Observa-se o Regulamento n.º 134/2011 - Estatutos Especiais.

Considera-se aprovado o aluno que obtenha classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Os objetivos de aprendizagem pretendem desenvolver no aluno uma atitude interventiva, reflexiva e proativa, visando a construção do conhecimento. A exposição dos temas pressupõe a análise e discussão, em sala de aula, de casos reais do ponto de vista individual e de grupo, sob a orientação pedagógica e científica do professor. A leitura crítica e pesquisa científica são essenciais para a confrontação de perspetivas e elaboração de novo conhecimento. A realização de trabalhos escritos sobre os temas do programa e a sua apresentação em sala de aula, pelo seu carácter teórico-prático, parece ser relevante para o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno. Neste sentido, promove-se a análise de casos e a capacidade de decisão, tendo por referência os princípios éticos fundamentais, o código deontológico do enfermeiro e a lei. Em síntese, esta metodologia de ensino visa promover diferentes vetores de aprendizagem e formação, possibilitando concretizar os objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento de competências.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

A aprovação do aluno exige a assistência a 75% das aulas teórico-práticas, sendo condição para a admissão a exame final.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Abílio de Figueiredo
amf.egi@ipg.pt, Gabinete 1

DATA

01 de março de 2024

ASSINATURAS

O Regente da UC

Abílio Madeira Figueiredo